



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº. 4695/2017

Ementa: Prorroga a suspensão de prazo da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 07/2017 designada pelo Decreto 4627/2017 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da suspensão solicitado pela presidência da Comissão de Inquérito Administrativo, nos termos do Ofício 02/2017 e; CONSIDERANDO o período de férias de um dos integrantes da comissão.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado a suspensão de prazo da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 07/2017 designada pelo Decreto 4627 de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º A suspensão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, que trata o Art. 1º, corresponderá ao período de 02 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	33
Página	01
Data	01 / 01 / 2018
Visto	João Paulo